



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 031/2025, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta Luto Oficial no Município de Jateí/MS, pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco (Jorge Mario Bergoglio), no dia 21 de abril de 2025, no Vaticano;

CONSIDERANDO o legado espiritual, humanitário e social do Papa Francisco, reconhecido mundialmente por seu compromisso com os mais pobres, com a paz e com os direitos humanos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.440, de 21 de abril de 2025, que declarou luto oficial de sete dias em todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 7 (sete) dias, a contar do dia 21 de abril de 2025, no Município de Jateí/MS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Assinatura e/ou publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de abril de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal